



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**VINICIUS LINO**  
VEREADOR - PL

O VEREADOR DA DIREITA  
**VINICIUS**  
**>>> LINO**  
CORAGEM PARA LUTAR POR GUARAPARI

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**  
(Do Sr. Vereador Vinícius Lino)

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA CODEG, INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

**– Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da CODEG, as seguintes informações e documentos referentes ao serviço de coleta de lixo e limpeza urbana no município.**

1. Cópia integral do contrato vigente firmado entre o Município e a empresa responsável pela coleta de lixo e serviços correlatos;
2. Cópia de todos os termos aditivos eventualmente firmados ao referido contrato;
3. Cópia do plano de trabalho apresentado pela empresa contratada para execução dos serviços;
4. Informações detalhadas sobre as rotas de coleta de lixo, especificando os bairros e as vias atendidas;

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari  
Telefones: (27) 98885-3543  
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**VINICIUS LINO**  
VEREADOR - PL



5. Informações sobre os dias e horários de execução da coleta em cada bairro do município;

6. Informações sobre a escala de trabalho e horários dos servidores vinculados à CODEG pela fiscalização e acompanhamento do contrato, no que se refere à coleta de lixo e limpeza urbana;

7. Relatório ou documento que demonstre a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual por parte do Poder Executivo.

Este requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre os serviços públicos prestados à população, especialmente no que se refere à coleta de lixo e à limpeza urbana, serviços essenciais para a saúde pública, organização urbana e qualidade de vida dos munícipes.

Requer-se que as informações sejam prestadas de imediato e, se inviável, no prazo máximo previsto pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que é de até 20 (vinte) dias.

No oportuno, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 30 de março de 2026.

**VINICIUS LINO**  
Vereador – PL

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari  
Telefones: (27) 98885-3543  
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.